



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.041, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Concede Licença Maternidade a Servidora
Ketlin Castoldi Barbosa.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora **Ketlin Castoldi Barbosa** – Professora PSS, do dia 18 de janeiro de 2022 a 18 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18/01/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal